

CURRICULUM VITAE

I. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

1. **NOME:** Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça.

II. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS, PROFISSIONAIS E CURSOS FREQUENTADOS

1. Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (Menção de Ciências Jurídicas) concluída em 22 de Julho de 1987.

2. Curso de Direito Europeu (Pós-Graduação), pela Faculdade de Direito de Lisboa.

3. Curso de formação sobre a Nova Reforma Fiscal, com a duração de trinta horas.

4. Curso " *Propriedade Intelectual* " pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

5. Curso de Pós-Graduação "*Propriedade Industrial*" (Ano Lectivo 1999/2000)

6. Curso de Pós-Graduação (Contratos Públicos) Universidade Lusíada (2000)
7. Estágio de advocacia na área do Direito Administrativo, sob a orientação do Prof. Dr. Sérvulo Correia, concluído em Abril de 1988.
8. Frequência do 1º Curso de Direito do Ambiente.
9. Agente Oficial da Propriedade Industrial, desde 1996.
10. Frequenta o Curso de Mestrado Pré-Bolonha na Faculdade de Direito de Lisboa (ano lectivo 2011/2012) tendo concluído a parte escolar e estando a preparar a dissertação.

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Entre Fevereiro de 1988 e 31 de Dezembro de 1989, desempenhei as funções inerentes à categoria de 2ª classe da Carreira Técnica Superior, na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Estas funções foram desempenhadas no Gabinete Jurídico, Divisão de Formação e Pessoal e Gabinete de Estudos daquele organismo, e concretizaram-se na elaboração de pareceres jurídicos solicitados por órgãos de autarquias locais, acerca de questões várias de Direito Administrativo e, nomeadamente, licenciamentos vários - incluindo loteamentos - utilização do domínio público, estatuto dos

eleitos locais e das autarquias locais, empreitadas de obras públicas e fornecimentos. No âmbito do Direito da Função Pública Autárquica, tive a oportunidade de emitir pareceres acerca de Quadros e Carreiras, Recrutamento e Selecção, Horário de Trabalho, Férias, Faltas e Licenças, Estatuto Remuneratório e Direito e Processo Disciplinar.

Vários dos pareceres por mim emitidos encontram-se publicados na Colectânea de Pareceres relativa ao ano de 1988, publicada pela C.C.R.L.V.T.

2. Em 31 de Dezembro de 1989, cessei voluntariamente as minhas funções na C.C.R.L.V.T., a fim de me ocupar a tempo inteiro no exercício da advocacia e da consultoria jurídica independente.

No exercício destas actividades, que até hoje desempenho, tem particular destaque a consultoria jurídica no âmbito do Direito Administrativo, nomeadamente no do Direito dos Contratos Públicos, que exerço sob avença para diversas autarquias locais e uma associação de municípios, posteriormente Comunidade Intermunicipal e que inclui a preparação de peças em procedimentos de concurso, o apoio jurídico a júris em procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas e fornecimentos, a elaboração de respostas a reclamações e recursos hierárquicos e o patrocínio judiciário em contencioso administrativo.

Ainda no âmbito da consultoria jurídica de Direito Administrativo, permito-me ressaltar o trabalho noutras matérias específicas, tais como Licenciamentos de Obras Particulares, Urbanismo, Direito das Autarquias Locais e Estatuto dos

Eleitos Locais, o qual inclui a emissão de pareceres, a resposta a recursos administrativos interpostos e o patrocínio de acções de contencioso administrativo.

2. Secundariamente, tenho monitorado várias Acções de Formação no âmbito do Direito Administrativo, organizadas pelo Instituto Nacional de Administração (INA) pela C.C.R.L.V.T., pelo CEDREL – CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, e, bem assim, por convite das Câmaras Municipais de Almada, Amadora, Sintra e Cascais.

Esta actividade decorre desde 1988 e cifra-se na monitorização de acções de formação que, neste momento, se cifram em cerca de setenta (70) e que se destinam a funcionários das autarquias locais de várias carreiras profissionais, incluindo técnicos superiores.

Passo a referir alguns dos temas recorrentemente tratados:

" Garantias dos Particulares ", " Formas de Cooperação Intermunicipal " , " Direito e Processo Disciplinar ", " Noções Básicas de Direito Administrativo ", "Quadros de Pessoal", "Recrutamento e Selecção na Administração Local", "Estatuto Remuneratório" , " A Relação Jurídica de Emprego nas Autarquias Locais", " Procedimentos prévios à nomeação e contratação nas Autarquias Locais", " Regime Jurídico de Pessoal ", "Direito e Processo Contra-Ordenacional".

Saliento ainda a formação nas seguintes áreas:

- Módulo " *Organização Política e Administrativa Portuguesa* ", referente ao sistema jurídico-político e administrativo português, em co-autoria e num total de 192 horas, dirigido a Quadros Superiores do Território de Macau, organizado pelo Instituto Nacional de Administração (I.N.A.) e pelo Governo de Macau (Março e Abril de 1991).
- Curso " *Empreitadas de Obras Públicas* ", organizado pelo CEDREL, com a duração de 24 horas, dirigido a funcionários da Administração Local e Autarcas (Abrantes, Setembro de 1993);
- Curso " *Fornecimentos e Aquisições de Serviços (Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho)*, com a duração de doze horas (Braga, Abril 2000, Braga, Novembro 2000, Lisboa, Novembro 2000);

Acresce ainda o facto de ter desempenhando funções de assessoria jurídica à **Comissão Instaladora dos Órgãos da Área Metropolitana de Lisboa** e, nesse âmbito, ter participado decisivamente na organização do processo eleitoral para a Assembleia Metropolitana de Lisboa, bem como na instalação da Junta Metropolitana de Lisboa.

Actualmente sou também Vogal do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

IV. TRABALHOS PUBLICADOS

Artigos publicados na Revista da Administração Local, respectivamente:

- " *Arranque de Eucaliptos, Acácias e Ailantos – Júri Avindor* ", n.º 108, Nov./Dez. 88, Ano 11, pags. 795 a 802.

- " *Cedência ao Município de Parcelas de Terreno a Lotear* ", n.º 105, Mai./Jun. 88, Ano 11, pags. 352 a 360.

- " *Tempo de Serviço Prestado sob Contrato e Sua Relevância Após Provimento em Lugar do Quadro* ", estudo publicado na Revista de Administração Local, n.º 141, Maio-Junho de 1994, pags. 343 a 349.

- " *A Problemática Relativa à Interpretação do Artigo 30º, n.º 4, do Decreto Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto: Limite à Prestação de Trabalho Extraordinário ou Abono Certo?* " estudo publicado na Revista de Administração Local, Julho de 2001.

- " *O Contrato de Trabalho a Prazo na Administração Local: o Problema do Direito a Férias* ", (estudo publicado na Revista Planeamento e Administração - Boletim da C.C.R.L.V.T., n.º 3, 2º Semestre 1989, de pags. 103 a 113).